

COMISSÃO MISTA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 380/07

(Do Sr Deputado Décio Lima)

*Inclui os produtos DVD-R e CD-R
ao parágrafo único do Art. 3º da
MP 380/07.*

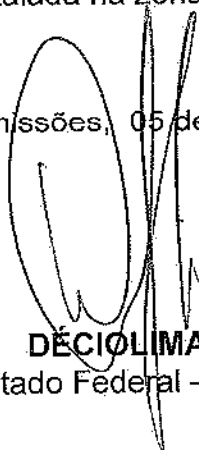
EMENDA Nº

Inclui as palavras DVD-R e CD-R ao parágrafo único do Art. 3º da MP 380/07.

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos produtos DVD-R e CD-R, fortalece a indústria nacional, principalmente as indústrias instalada na zona franca de Manaus.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2007.


DÉCIO LIMA
Deputado Federal – PT/SC

